



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 152/97 - de 27 de novembro de 1997.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o item I do art. 5º da Lei Municipal nº 1.403/96, de 19 de novembro de 1996,

DECRETA:

1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício, um crédito suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, nas seguintes dotações:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

03070202.002 - Manutenção dos Serviços de Gabinete

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Administração

15844862.004 - Contribuição para o PASEP

3.2.8.0 - Contribuições para Formação PASEP R\$ 10.000,00

0303 - Divisão de Material e Patrimônio

03070422.006 - Coordenação Econômico-Financeira

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial de rubricas orçamentárias, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0602 - Divisão de Educação

08420251.005 - Construir e Equipar Escolas

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Decreto nº 152/97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de novembro de 1997.

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de novembro de 1997.

MARLENE SCHNEIDER
Chefe de Gabinete

JOSÉ CAMARGO
Diretor Dpto. Financeiro

Publicado no Jornal de Beirão
n.º 1140 de 03/12/97 pg. n.º 1A